

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/02/2020.

No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Sebastião Lemos Tôres nº 11, Centro, Medeiros/MG, realizou-se a Centésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura. Presentes os Vereadores: Adolfo Valeriano e Resende, Belchior Fortunato Alves, Edmilson Honório de Souza, Fabrícia das Chagas Andrade, Flávio Ribeiro Silva, Hélio José Chaves, Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço. O Vereador José Aparecida Teixeira não estava presente, tendo justificado sua falta anteriormente. Havendo número legal o Presidente da Câmara Belchior Fortunato Alves sob a proteção de Deus declarou aberta a reunião. Convidou todos a ficarem de pé, para que fizessem uma oração. Em seguida foram lidas as atas da reunião ordinária e da reunião extraordinária, ambas do dia 04 de fevereiro de 2020, que depois de discutidas foram aprovadas pelo plenário. Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 006/2020 – Gabinete do Prefeito, Ofício nº 006/2020/CAMP/MPC- Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais. Leitura das correspondências expedidas: Ofício nº 004/2020 – GAB.PRES, Ofício nº 005/2020 – GAB.PRES, Ofício nº 006/2020 – GAB.PRES, e Ofício nº 007/2020 – GAB.PRES. Dando sequência o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei nº 003/2020, o qual “Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais”. Tendo em vista o pedido de urgência urgentíssima ao projeto em tela, o mesmo foi colocado em discussão. Aberta a discussão o Vereador Flávio Ribeiro Silva justificou que foi encaminhada uma Indicação ao Poder Executivo Municipal destinando parte do valor da devolução efetuada pela Câmara no final de dezembro à saúde, à educação e ao Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros. Encerrada a discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo que votaram pela não aprovação do pedido de urgência urgentíssima os Vereadores Adolfo Valeriano e Resende, Edmilson Honório de Souza, Flávio Ribeiro Silva e Hélio José Chaves, e votaram pela aprovação os Vereadores Renato José da Silva e Washington Sanábio Lourenço e Fabrícia das Chagas Andrade. Encerrada a votação o pedido de urgência urgentíssima foi proclamado reprovado por 04 (quatro) não a 03 (três) votos sim. Na forma regimental foi dispensada a leitura do projeto supracitado e encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. Foram distribuídas cópias do PL nº 003/2020 a todos os Edis. Dando continuidade aos trabalhos foi lida a Indicação nº 002/2020, de autoria do Vereador Renato José da Silva, que usou a palavra justificando que tendo em vista o início das obras de asfaltamento a rua citada aumentará muito o fluxo de veículos, e alguns cidadãos não obedecem a legislação de trânsito. O Presidente parabenizou o Vereador Renato José da Silva pela Indicação. **ORDEM DO DIA:** Leitura da Mensagem e do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, o qual “Dispõe sobre a recomposição da tabela de valores constante do Anexo II da Lei Complementar nº 007/98 e dá outras providências. Foram distribuídas cópias

